



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

LEI Nº 3.174, de 30 de setembro de 2026

Autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2026.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2026.

Art. 2º - Fica o Executivo municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2026, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 4.690.085,84 (quatro milhões seiscentos e noventa mil oitenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
08	SECRETARIA DA CULTURA	
08.002	DEPARTAMENTO DE CULTURA	
13.392.0013.1067	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMAS E MELHORIAS DE ESPAÇOS CULTURAIS	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
23500	10275-OPER CRED CAIXA - FINANCIAMENTO À INFRAESTRUTURA - FINISA	700.000,00
	SUBTOTAL	700.000,00
09	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
09.004	DEPARTAMENTO DE ENSINO	
12.122.0002.6083	APRIMORAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
8200	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	130.000,00
	SUBTOTAL	130.000,00
10	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	
10.001	GABINETE DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	
27.241.0015.2091	PROGRAMA ESPORTIVO, RECREATIVO E DE LAZER PARA IDOSOS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
8910	00000-Recursos Ordinários (Livres)	53.000,00



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

27.812.0015.1094	INFRAESTRUTURA PARA O SETOR ESPORTIVO	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
23510	10398-CONVÊNIO SECID Nº 730/2026 - CLIMATIZAÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES XAXIM	127.448,91
23520	10399-CONVÊNIO SECID Nº 731/2026 - REFORMA DA QUADRA POLIVALENTE DA PRAÇA WILLY FRANK	200.000,00
	SUBTOTAL	380.448,91
13	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA E DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
13.003	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA RURAL	
26.782.0022.2131	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO NA INFRAESTRUTURA RURAL	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
12400	00504-Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	150.000,00
13.004	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA URBANA	
15.451.0025.2135	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO NA INFRAESTRUTURA URBANA	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
12760	00504-Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	250.000,00
	SUBTOTAL	400.000,00
14	SECRETARIA DA SAÚDE	
14.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0026.2149	GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - FUNDO MUN SAÚDE	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
14510	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	700.000,00
10.301.0026.2151	RECURSOS HUMANOS - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
14790	01051-Transferências destinadas ao vencimento dos ACS e dos ACE	9.317,11
10.301.0026.2149	GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - FUNDO MUN SAÚDE	
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
14570	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	200.000,00
10.301.0026.6152	ATENDIMENTO DE SAÚDE A CRIANÇAS E ADOLESCENTES	
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

14930	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	200.000,00
10.301.0026.2147	IMPL SERV BÁSICOS DE SAÚDE NAS UNID DE SAÚDE	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
13950	10192-TRANSF SESA ATENÇÃO PRIMÁRIA SUS (APSUS)	45.000,00
13960	10213-TRANF VOLUNTÁRIA - MPT 9ª REGIÃO	100.000,00
23490	10294-TRANSF SESA RESOLUÇÃO 932/2023 - COVID 19	45.657,39
10.303.0026.2162	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
17440	10110-TRANSF SESA INCENTIVO ORGANIZAÇÃO ASSIST FARMACÊUTICA/CUSTEIO	238.716,78
10.301.0026.2147	IMPL SERV BÁSICOS DE SAÚDE NAS UNID DE SAÚDE	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
14120	10192-TRANSF SESA ATENÇÃO PRIMÁRIA SUS (APSUS)	45.044,28
10.301.0026.1144	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIA DAS UBS E SEDES ADMIN DE SAÚDE	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
23550	10402-TRANSF. SESA - REFORMA UBS ALTO PANORAM - RES 1433/2023	150.000,00
10.301.0026.2147	IMPL SERV BÁSICOS DE SAÚDE NAS UNID DE SAÚDE	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
14260	00518-Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	30.759,86
10.305.0026.2165	MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E ENDEMIAS	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
23480	10033-TRANSF ESTADO PROGR VIGIASUS - INVESTIMENTOS	141,51
10.302.0026.2159	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
16600	10117-Convênio BRFOODS/Justiça do Trabalho - APLER	50.000,00
10.305.0026.2165	MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E ENDEMIAS	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
18450	10267-TRANSF SESA PROGRAMA PROVIGIA-PR RES Nº 1.102-21	30.000,00
10.301.0026.2147	IMPL SERV BÁSICOS DE SAÚDE NAS UNID DE SAÚDE	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

14300	10293-TRANSF SESA INVESTIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS RES 389/2023.	600.000,00
10.302.0026.1153	FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
15220	10293-TRANSF SESA INVESTIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS RES 389/2023.	600.000,00
	SUBTOTAL	3.044.636,93
15	SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRÂNSITO	
15.002	DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA MUNICIPAL	
06.181.0027.2170	ATIVIDADES DO DEPTO DE SEGURANÇA MUNICIPAL	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
18790	00000-Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00
15.003	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E RODOVIÁRIO	
26.122.0028.2171	ATIVID DEPTO DE TRÂNSITO E RODOVIÁRIO	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
18940	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
	SUBTOTAL	35.000,00
	TOTAL	4.690.085,84

Art. 3º - Para a abertura do crédito de que trata o artigo 2º, serão utilizados os seguintes recursos no orçamento da administração direta:

I - os cancelamentos parciais das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
14	SECRETARIA DA SAÚDE	
14.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0026.2149	GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - FUNDO MUN SAÚDE	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
14490	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	950.000,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
14530	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	150.000,00
	SUBTOTAL	1.100.000,00
15	SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRÂNSITO	
15.002	DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA MUNICIPAL	



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

06.181.0027.2170	ATIVIDADES DO DEPTO DE SEGURANÇA MUNICIPAL	
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	
18800	00000-Recursos Ordinários (Livres)	35.000,00
	SUBTOTAL	35.000,00
	TOTAL	1.135.000,00

II - superávit financeiro de exercícios anteriores nas seguintes fontes:

a) fonte 000 - Recursos Ordinários (Livres), no valor de R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais);

b) fonte 504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais);

c) fonte 518 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde, no valor de R\$ 30.759,86 (trinta mil setecentos e cinquenta e nove reais e oitenta e seis centavos);

d) fonte 1051 - Transferências destinadas ao vencimento dos ACS e dos ACE, no valor de R\$ 9.317,11 (nove mil trezentos e dezessete reais e onze centavos);

e) fonte 10033 - TRANSF ESTADO PROGR VIGIASUS - INVESTIMENTOS, no valor de R\$ 126,51 (cento e vinte e seis reais e cinquenta e um centavos);

f) fonte 10110 - TRANSF SESA INCENTIVO ORGANIZAÇÃO ASSIST FARMACÊUTICA/CUSTEIO, no valor de R\$ 238.716,78 (duzentos e trinta e oito mil setecentos e dezesseis reais e setenta e oito centavos);

g) fonte 10117 - Convênio BRFOODS/Justiça do Trabalho - APLER, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);

h) fonte 10192 - TRANSF SESA ATENÇÃO PRIMÁRIA SUS (APSUS), no valor de R\$ 90.044,28 (noventa mil quarenta e quatro reais e vinte e oito centavos);

i) fonte 10213 - TRANSF VOLUNTÁRIA - MPT 9ª REGIÃO, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais);

j) fonte 10267 - TRANSF SESA PROGRAMA PROVIGIA-PR RES Nº 1.102-21, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);

k) fonte 10293 - TRANSF SESA INVESTIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS RES 389/2023., no valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais); e

l) fonte 10294 - TRANSF SESA RESOLUÇÃO 932/2023 - COVID 19, no valor de R\$ 42.757,39 (quarenta e dois mil setecentos e cinquenta e sete reais e trinta e nove centavos);

III - transferências financeiras nas seguintes fontes:

a) fonte 10275 - OPER CRED CAIXA - FINANCIAMENTO À INFRAESTRUTURA - FINISA, no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais);

b) fonte 10398 - CONVÊNIO SECID Nº 730/2026 - CLIMATIZAÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES XAXIM, no valor de R\$ 127.448,91 (cento e vinte e sete mil quatrocentos e quarenta e oito reais e noventa e um centavos);

c) fonte 10399 - CONVÊNIO SECID Nº 731/2026 - REFORMA DA QUADRA POLIVALENTE DA PRAÇA WILLY FRANK, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais); e



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

d) fonte 10402 - TRANSF. SESA - REFORMA UBS ALTO PANORAM - RES 1433/2023, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais);

IV - provável excesso de arrecadação na fonte 104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica, no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais); e

V - rendimentos de aplicações financeiras nas seguintes fontes:

a) fonte 10033 - TRANSF ESTADO PROGR VIGIASUS - INVESTIMENTOS, no valor de R\$ 15,00 (quinze reais); e

b) fonte 10294 - TRANSF SESA RESOLUÇÃO 932/2023 - COVID 19, no valor de R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais).

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2026.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

BALNEI LORENÇO ROTTA
SECRETÁRIO DA FAZENDA

Publicação: [ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, nº 4.914, de 1º/10/2026](#)